



EDITAL Nº 012/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO – GAPI

O Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, com apoio da Universidade Virtual do Paraná – UVPR, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A divulgação do resultado referente ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO – GAPI**, ofertado na modalidade de educação a distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, conforme dispostos nos editais nº 001/2022, 006/2022, 007/2022 e 009/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO.

1 DO RESULTADO

1.1 COMUNICAÇÃO SOCIAL – ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Nome do(a) candidato(a)	Nota Entrevista	Nota Currículo	Nota final	Resultado, Classificação e Desclassificação
GUSTAVO RODRIGUES ANCIUTTI	86,7	25	62	Aprovado
KATHLEEN CAMILLE DA ROSA	73,3	20	52	Não atende ao item 5.4 do Edital 07/2022

1.2 COMUNICAÇÃO SOCIAL – GRADUADO

Nome do(a) candidato(a)	Nota Entrevista	Nota Currículo	Nota final	Resultado, Classificação e Desclassificação
LEON NASCIMENTO GOMES	88,3	20	61	Aprovado
MARISA DO BELÉM PEREIRA KAMINSKI	71,7	36,2	57,5	Não atende ao item 5.4 do Edital 07/2022

- 2 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 3 As coordenações dos projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 4 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da Unicentro, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- 5 A contratação do/a bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2022.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO